



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 46/2012

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 25/2011.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Prezados Senhores,

Em resposta aos questionamentos enviados em 23 de janeiro de 2012 e 26 de janeiro de 2012 respectivamente, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 25/2011, informamos, conforme manifestação do Departamento de Material e Patrimônio - DEMAP, o que se segue:

Pergunta: "Considerando que nesta licitação podem participar empresas localizadas no sul e sudeste do país, gostaríamos de confirmar quanto ao prazo de entrega constante no item 4 do anexo I do Edital. Genericamente, as transportadora possuem prazo de 15 dias para a entrega. Portanto questionamos se o prazo informado em Edital pode ser prorrogado por igual período.

Resposta: " Ratificamos que o prazo de entrega, outrora questionado, é de 15 (quinze) dias corridos após o envio da Nota de Empenho ao fornecedor, conforme redação do item 4.1, do anexo I (Termo de Referência) do referido Pregão.

Pergunta: " As quantidades que se referem aos itens 7 e 8 são de 80 rolos de 300 metros cada?"

Resposta: " Sim, 80 peças de 300 metros cada"

Atenciosamente,

**Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE**

Às Empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 25/2011.